



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

## **Errata nº 001 da CHAMADA PÚBLICA 002 – DOUTORADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE - Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu Casa de Oswaldo Cruz / FIOCRUZ - Seleção para Turma 2021**

O Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ), torna pública a retificação da Chamada Pública para a Seleção Candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu - Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde – Concurso para Turma 2021, conforme a seguir:

1 – No item 8.4 - Informações sobre o processo de inscrição, no subitem **IMPORTANTE** - letra c (pag.8) do Edital:

Onde se lê:

“Os candidatos que ainda estiverem cursando **a Graduação** poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, deverão apresentar comprovante de obtenção do título no momento da matrícula.”;

Leia-se:

“Os candidatos que ainda estiverem cursando **o Mestrado** poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, deverão apresentar comprovante de obtenção do título no momento da matrícula.”

2 – No item 9.2.1. A seleção dos candidatos ao Doutorado constará de seis (6) fases do Edital:

Onde se lê:

**“g) Fase VI – Prova Remota de Inglês - Eliminatória**

A prova de idioma avaliará a capacidade de leitura e compreensão de textos de ciências sociais ou humanas. O candidato será considerado: habilitado, habilitado para segunda chamada ou reprovado.

No caso de reprovação, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo seletivo.

Os candidatos, aprovados e classificados segundo o número de vagas definidas neste Edital, que forem habilitados para segunda chamada serão submetidos a uma nova avaliação no início do segundo semestre letivo do curso. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

#### IMPORTANTE:

A prova de idiomas será aplicada aos candidatos aprovados no processo seletivo, no início do primeiro semestre letivo, de forma remota com formato a ser definido.

Observações:

- Estará dispensado da prova de inglês aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL (com pontuação 180), do IETLS (com resultado 6), ou do certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
- Estará dispensado da(s) prova(s) de idioma(s) o candidato que apresentar comprovação de aprovação na(s) respectiva(s) prova(s) de idioma(s) realizada(s) em processo seletivo para curso de mestrado e/ou doutorado em Programa de Pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES, cujo processo seletivo tenha sido realizado em no máximo 5 anos. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- Os candidatos estrangeiros não poderão fazer a opção pela prova do seu idioma nativo.”

Leia-se:

#### **“g) Fase VI – Prova Remota de Inglês e Prova Remota de Francês ou Espanhol – Eliminatórias**

As provas de idiomas avaliarão a capacidade de leitura e compreensão de textos de ciências sociais ou humanas. O candidato deverá escolher como segundo idioma entre o Francês e o Espanhol no ato da inscrição. O candidato será considerado: habilitado, habilitado para segunda chamada ou reprovado.

No caso de reprovação em uma das provas, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo seletivo.

Os candidatos, aprovados e classificados segundo o número de vagas definidas neste Edital, que forem habilitados para segunda chamada serão submetidos a uma nova avaliação no início do segundo semestre letivo do curso. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

#### IMPORTANTE:

As provas de idiomas serão aplicadas aos candidatos aprovados no processo seletivo, no início do primeiro semestre letivo, de forma remota com formato a ser definido.

#### Observações:

- Estará dispensado da prova de Inglês aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia do TOEFL (com pontuação 180), do IETLS (com resultado 6), ou do certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Estará dispensado da prova de Espanhol aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia DELE (Diploma C2). Estará dispensado da prova de Francês aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia do DELF, CAPES, DFP, TCF ou TEF.
- Estará dispensado da(s) prova(s) de idioma(s) o candidato que apresentar comprovação de aprovação na(s) respectiva(s) prova(s) de idioma(s) realizada(s) em processo seletivo para curso de mestrado e/ou doutorado em Programa de Pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES, cujo processo seletivo tenha sido realizado em no máximo 5 anos. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- Os candidatos estrangeiros não poderão fazer a opção pela prova do seu idioma nativo.”

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020